



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º.017/2026

Dispensa de Licitação n.º.005/2026

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica **CONTRATADA: A. A. L. NASCIMENTO – ME, CNPJ: 05.888.566/0001-15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, com critério de julgamento **menor preço por Lote**, conforme o seguinte valor global: Lote nº 01: no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Rorainópolis/ RR, 26 de maio de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvecina Maria Coelho

Código Identificador:71748EB9

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 006/2026/CMR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS), ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO E RECARGA)

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR
CONTRATADA: A. A. L. NASCIMENTO
CNPJ: 05.888.566/0001-15
PROJETO/ATIVIDADE: 010100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 24.806,34 (vinte e quatro mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Rorainópolis - RR, em 26 de maio de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvecina Maria Coelho

Código Identificador:6573D01A

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 005/2026/CMR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS), ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO E RECARGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR

CONTRATADA: A. A. L. NASCIMENTO

CNPJ: 05.888.566/0001-15

PROJETO/ATIVIDADE: 010100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 24.641,70 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Rorainópolis - RR, em 26 de maio de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvecina Maria Coelho

Código Identificador:6677739E

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO – 007/2026/CMR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**, por meio da **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **MÁRCIO ALVES DE SOUSA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO Nº: 014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (INDUSTRIALIZADOS E HORTIFRUTIGRANGEIROS), ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (BOTIJÃO E RECARGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR

CONTRATADA: A. A. L. NASCIMENTO**CNPJ:** 05.888.566/0001-15

PROJETO/ATIVIDADE: 010100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais)**DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2026.

Rorainópolis - RR, em 26 de maio de 2026.

MÁRCIO ALVES DE SOUSA

Presidente

Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:

Juvercina Maria Coelho

Código Identificador:E675D4A0

**ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2024**

Processo nº: 011/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº:** 011/2024**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UIRMUTA, CNPJ N. 01.613.317/0001-66**Contratada:** PUBLICA BRASIL LTDA CNPJ: 39.890.250/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE E GERENCIAMENTO DO PROCESSO ELETRÔNICO E DIGITAL COM REGISTRO E EXIBIÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS COM SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, Objeto do Aditivo. O presente segundo termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento. Fundamentação legal: Art. 54, da Lei Federal n: 14.133 e suas alterações. Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência: Imediata. Fonte de recursos: RECURSO PRÓPRIO**

Data da Assinatura: 21/05/2026.**MAX FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:

Andreia Pinho Dias

Código Identificador:19582BB6

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

**CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DA CONCORRÊNCIA Nº
002/2026/CCL/NORMANDIA**

OBJETO: “CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, CV: 964540/MINISTERIO DOS ESPORTES/CAIXA”

A Comissão de Contratação e Licitação da **PMN/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.

Data: 03/06/2026.**Horário:** Às 11:00 horas.

Normandia - RR, 26 de maio de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Agente de Contratação

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:A51D5103

**CPL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 007/2026/CCL/NORMANDIA**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM EXECUÇÃO DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS, LIMPEZA DE SARJETAS E MEIO-FIO, CAPINA MANUAL DE VEGETAÇÃO URBANA, PODA PREVENTIVA DE ARBORIZAÇÃO URBANA, PINTURA DE MEIO-FIO E REMOÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VEGETAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE APOIO OPERACIONAL”

A Comissão de Contratação e Licitação da **PMN/NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.

Data: 03/06/2026.**Horário:** Às 08:00 horas.

Normandia - RR, 26 de maio de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:65F3F149

**CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
015/2025**

PROCESSO Nº 014/2025 – CCL – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**CONTRATADO:** SAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 43.550.071/0001-70.**CONTRATO Nº 015/2025**

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PAULO VINI NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR – CONVÊNIO Nº 65/2024 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente objeto visa o 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SMISP

VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 15/05/2026 à 11/11/2026.**DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:** 15/05/2026.

Com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "b", da Lei nº 14.133/21, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3231E7BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 022/2026/SMAS/PMN**

A **Secretária Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 019/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **MARCELINA DE SOUZA**, até a capital Boa Vista – RR, para acompanhamento de pessoa idosa como conselheira do CMDPI, no dia 20 de maio de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 26 de maio de 2026.

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 019/2026

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:315EB0EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 023/2026/SMAS/PMN**

A **Secretária Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 019/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **JOSÉ HONYSON RODRIGUES SILVA**, até a capital Boa Vista – RR, a serviço da secretaria municipal de assistência social, no dia 20 de maio de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 19 de maio de 2026.

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 019/2026

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:B42FE643

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS**

CPL

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 – SEMSA/PMR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, o **Retorno e Continuidade da Sessão Pública** referente a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 – SLC – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 – SEMSA/PMR**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 50410007, VINCULADA À PROPOSTA Nº 122369810001-25013, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR). Reabertura e Continuidade da Sessão Pública: às 10h00min (dez horas), do dia 28 de maio de 2026**, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, 2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Rorainópolis (RR), 26 de maio de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto – E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:461DF476

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2026 – SLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026 – SEMGEC/PMR
NUMERO DA CONTRATAÇÃO: 35/2026 PNCP.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **PRESENCIAL**, sob o número **Nº 011/2026**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **“MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO”**, **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR), ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 982252/2025/MIDR/PMR.** O Agente de Contratação torna público que: **às 09h00min do dia 12 de junho de 2026** fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, na forma Presencial, tipo **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO**, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro: Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital e peças técnicas **na internet através do link** <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima. Rorainópolis (RR), 26 de maio de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:4B7D2BE8

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO**Processo:** 131/2022-CL**Contrato:** 131/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **Contratada:** **J C ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 09.169.363/0001-20.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Rorainópolis/RR - Conforme Convenio 036/2022/SEINF/PMR. **Do Aditivo:** Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, quanto do prazo de vigência do Contrato nº 131/2022 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços para mais 66 (sessenta e seis) dias a contar de 22/05/2026 à 27/07/2026. Contrato original celebrado entre as partes em 16 de agosto de 2022. **Data da Assinatura:** 22/05/2026 Rorainópolis (RR), 22 de maio de 2026**ALESSANDRO DALTRO SOUSA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:2D96457A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90018/2026 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026.**PROCESSO Nº 039/2026.**

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”, conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 12/06/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 28/05/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 26 de maio de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.

Agente de Contratação/Pregoeira

Portaria nº 021/2026.

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:762D8E09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90019/2026 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026.**PROCESSO Nº 041/2026.**

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR”, conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 12/06/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 28/05/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 26 de maio de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS.

Agente de Contratação/Pregoeira

Portaria nº 021/2026.

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:0101C182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - Nº 046/2022 – A

PROCESSO Nº 046/2023.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. Contratada: O. L. DE JESUS; CNPJ: 16.458.581/0001-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças de motores, geradores estacionários e veículos da frota pertencente a secretaria municipal de saúde no município de Uiramutã/RR. Prorrogação de prazo de execução e de vigência, 12 (doze) meses, no período de 24/05/2026 a 24/05/2027, mantidas as demais condições contratuais. Fund. Legal: ART. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. (Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, e alterações. Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: SAMU ESTADO/CUSTEIO/ FUS/ COF ESTADO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura: 22/05/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:ED872800

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO - Nº 046/2022 - B

PROCESSO Nº 046/2023.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. Contratada: ALMEIDA & MATOS LTDA; CNPJ: 10.763.650/0001-42. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica de veículos para manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças de motores, geradores estacionários e veículos da frota pertencente a secretaria municipal de saúde no município de Uiramutã/RR. Prorrogação de prazo de execução e de vigência, 12 (doze) meses, no período de 24/05/2026 a 24/05/2027, mantidas as demais condições contratuais. Fund. Legal: ART. 65, § 1º, Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. (Fundamentação Legal: Lei 10.520/02, e alterações. Fonte de Recursos: SAMU ESTADO/CUSTEIO/ FUS/ COF ESTADO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data de Assinatura: 22/05/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:

Sandro da Sailva Mafra

Código Identificador:782268DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 002/2026.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ: 30.776.317/0001-85, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 007/2024, Processo nº 031/2024, da Prefeitura Municipal de Cantá/RR. Conforme os seguintes dados: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR". EMPRESA CONTRATADA: UIRAMUTÁ TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 00.378.571/0001-64. Valor: R\$ 1.635.451,85 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 001/2024. DATA DA ADESÃO: 26/02/2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutá/RR

Publicado por:
Sandro da Sálva Mafra
Código Identificador:3BEBA044

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026.**

**PROCESSO Nº 031/2026.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratada:** UIRAMUTÁ TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 00.378.571/0001-64. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE VEÍCULOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR”. Valor Total: Valor: R\$ 1.635.451,85 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Fonte de Recursos: FUNDEB 30%, PNATE, MDE 25%. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data da assinatura: 26/05/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutá/RR.

Publicado por:
Sandro da Sálva Mafra
Código Identificador:8052A8FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**

PORTARIA Nº 465/2026

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Conselheiro Tutelar FABIO SOUZA E SOUZA, para viajar com destino a Boa Vista, com a finalidade de participar do I Encontro Estadual do Comitê de Participação de Adolescente, com saída do município no dia 27/05 e retorno no dia 30/05 do corrente ano, fazendo jus a 3 (três) diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutá-RR, 25 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutá-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:21B5440B

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE
LEI Nº 554/2026 DE 21 MAIO DE 2026.**

LEI Nº 554/2026 DE 21 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre: Altera a Nomenclatura da Escola Municipal Indígena Maria da Silva, para ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISE DA SILVA SAPARÁ, localizada na Comunidade Indígena da Mangueira neste Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVCEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de lei nº 001/2026**, de autoria do Vereador **AUGUSTINHO PEDROSO**, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado a Nomenclatura da Escola Municipal Indígena Maria da Silva, localizada na Comunidade Indígena da Mangueira, para ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA PROFESSORA ELISE DA SILVA SAPARÁ, localizada neste Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, em 25 de maio de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:CC9E1AEC

**GABINETE
LEI Nº 553/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Nº 553/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico nas unidades escolares da rede de ensino municipal de Alto Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 001/2026**, de autoria da vereadora **ANDRESA SILVEIRA MACHADO**, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica vedada a execução de músicas e vídeos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino no município de Alto Alegre/RR, que contenham letras ou coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas ilícitas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico.

Art.2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - Apologia ao crime: qualquer incitação ou incentivo à prática de atos criminosos, violentos ou prejudiciais à sociedade.

II - Apologia ao uso de drogas: qualquer incitação ou incentivo ao consumo de substâncias psicoativas ilícitas, sem prescrição médica.

III - Conteúdos de cunho sexual e erótico: quaisquer expressões verbais, visuais ou gestuais que abordem ou incentivem práticas sexuais ou comportamentos eróticos de forma explícita ou implícita.

IV - Coreografias: movimentos corporais ou danças que estejam diretamente relacionados a apologia ao crime, uso de drogas, ou comportamentos sexuais e eróticos, conforme disposto nos incisos I, II e III deste artigo.

Art.3º As unidades escolares deverão promover a conscientização e orientação aos alunos, professores e funcionários sobre os efeitos negativos de músicas e vídeos que tratem de temas prejudiciais à formação ética e moral dos estudantes, por meio de palestras, atividades pedagógicas e campanhas educativas.

Art.4º Os coordenadores, diretores e responsáveis pelas unidades de ensino que infringirem o disposto no art. 2º desta Lei responderão:

I - quando praticado por funcionário público ou à revelia deste: por meio de procedimento administrativo disciplinar, sendo passível da aplicação das penas previstas em lei específica;

II - quando praticado por funcionário de empresa privada ou à revelia deste: as seguintes penalidades administrativas, aplicáveis, conforme a responsabilidade, de forma gradativa:

a) advertência escrita, advertência verbal, suspensão ou demissão do funcionário, de acordo com sua responsabilidade; cumulada com:

b) multa de 2 (dois) a 10 (dez) salários mínimos aos estabelecimentos privados onde se tenha praticado o ilícito, sendo elevado ao teto após a primeira reincidência.

Parágrafo único. Aplica-se a multa de que trata a alínea "b" do inciso II deste artigo ao servidor público que comprovadamente omitir-se frente ao não atendimento do que dispõe esta Lei ou concorrer para o seu descumprimento.

Art.5º Caso seja identificada a execução de músicas ou vídeos que violem as disposições desta Lei, a unidade escolar deverá:

I - Suspender a exibição ou execução imediatamente.

II - Comunicar aos responsáveis pelo evento escolar, professores e alunos sobre a infração cometida.

III - Aplicar medidas educativas, conforme a gravidade da situação e a idade dos estudantes envolvidos.

Art.6º O diretor ou gestor da unidade escolar será o responsável por fiscalizar o cumprimento desta Lei, e o descumprimento acarretará a interrupção imediata do evento no qual o material estiver sendo reproduzido, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art.7º Para o bom e fiel cumprimento desta Lei, terão também competência de fiscalização os órgãos educacionais municipais, bem como Conselhos Tutelares, que deverão realizar visitas periódicas nas unidades de ensino visando garantir o cumprimento das disposições aqui estabelecidas.

Art.8º O descumprimento das disposições desta Lei poderá acarretar medidas disciplinares, conforme o regulamento de cada instituição de ensino, sem prejuízo das sanções previstas em outras legislações aplicáveis.

Art. 9º Qualquer pessoa que velique a ocorrência descrita no art. 2º desta Lei, na omissão da gestão escolar, poderá fazer denúncia aos órgãos competentes.

Art. 10º Os valores arrecadados em decorrência da multa de que trata a alínea "b" do inciso II do art. 4º desta Lei serão integralmente revertidos em favor de um fundo de amparo às crianças e adolescentes vulneráveis.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 25 de maio de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:397B4F31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 00024/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2024/ADM/PMAA
INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2024

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo aditivo é celebrado com base nos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula segunda do contrato administrativo nº 00024/2024 e demais disposições legais aplicáveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 020200 – Secretaria Municipal de Administração

Cat. Econ: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica

Funcional: 04.121.2101.2004.3003 – Manutenção e Modernização Administrativa Financeira e Orçamentária

OBJETO:

Consultoria Especializada em Gestão Pública, oferecendo apoio técnico e orientações estratégicas para servidores municipais na execução eficiente de atividades administrativas e técnicas, visando aprimorar a governança e otimizar processos e resultados.

PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 00024/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 10/01/2026 e término em 09/01/2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR / CNPJ: 04.056.206/0001-94

CONTRATADA: MATIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA / CNPJ: 38.611.298/0001-49

Alto Alegre/RR, 09 de janeiro de 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito de Alto Alegre/RR

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:27518737

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SRP –
Nº 006/2026 - SMLC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
045/2026 – SEMINFRA**

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 11/06/2026 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública – SRP na forma presencial, com inversão de fases do tipo menor preço, objetivando **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SOLAR**

FOTOVOLTAICO EM PRÉDIOS PÚBLICOS NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, EM REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL:O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 26 de maio de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:AA55A3A9

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 – SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: COMEX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 04.230.817/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VENÂNCIO RODRIGUES CHAVES, VILA DO TRAIRÃO, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Exercício: 2026.

Programa de Atividade: 10.301.0005.1.200

Elemento de Despesa: 4490.51.00

Valor Total da Contratação: R\$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DE ASINATURA: 25 DE MAIO DE 2026

Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 25 de maio de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:DFD541D0

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2026 – SMLC – PROC. Nº 041/2026 – SEMINFRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência.

Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

| LICITANTE/CNPJ | VALOR P/ CONTRATAÇÃO | VALOR ESTIMADO |
|--|----------------------|------------------|
| SELIENE L. DA SILVA LTDA CNPJ Nº 03.497.820/0001-29 | R\$ 1.065.827,82 | R\$ 1.087.087,38 |

Empresa Vencedora: SELIENE L. DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 03.497.820/0001-29

Valor para contratação R\$ 1.065.827,82 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, 26 de maio de 2026

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:552219A4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 031/2025 CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM /RR

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 031/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM /RR
CONTRATADA: CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS TLDA.

CNPJ Nº: 19.831.397/0001-91

ADMINISTRADOR: Renato Sousa dos Santos.

A Senhor Prefeito Municipal de Bonfim/RR, Romualdo Feitosa Silva, juntamente com a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou a prorrogação ao contrato administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório nº 101/2025, objetivando **CONTRATO para execução de serviços da Obra de Construção DE UM MALOCÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE INDÍGENA DO SÃO DOMINGOS** no Município de Bonfim/RR.O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: **REPROGRAMAÇÃO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS, RESULTANDO NO ADITIVO DE VALOR** do Contrato nº 031/2025.

O presente Termo Aditivo está estimado em R\$ 109.979,97 (cento e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), valor que corresponde a 21,15% do valor inicialmente estabelecido, passando o valor global para R\$ 629.979,85 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme o quadro demonstrativo:

| QUADRO DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO | | | |
|-----------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Valor contratado | Acrescimento (%) | Valor acrescido ao Contrato | Valor Total Aditivado |
| R\$ 519.999,88 | 21,15% | R\$ 109.979,97 | R\$ 629.979,85 |

BONFIM/RR, 26 DE MIO DE 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:813526E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026 ORIGEM:
PROCESSO – Nº 095/2026 – SMED PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 005/2026-SELCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026
ORIGEM: PROCESSO – Nº 095/2026 – SMED
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026-SELCO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30.
CONTRATADA: A.S. MEDEIROS JUNIOR LTDA.
CNPJ: 33.988.869/0001-45.

RESPONSÁVEL: RENATA XAVIER DE SOUZA.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de combustíveis tipo gasolina comum e diesel S10, para atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.

EXERCÍCIO: 2026.

PROGRAMA DE ATIVIDADE:

1.500.0000 200.201 – M.D.E – 25%.

1.540.0000 240.000 – FUNDEB – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Recursos do FUNDEB 30%, M.D.E.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

VALOR ESTIMADO:

O presente contrato possui valor estimado de R\$ 3.684.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil reais), utilizado exclusivamente para fins orçamentários e de controle administrativo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração.

Será aplicado o desconto ofertado de 0,10% (zero vírgula dez por cento) sobre o preço médio mensal de revenda divulgado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, observando-se os abastecimentos efetivamente realizados.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:B8A2475B

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026 ORIGEM:
PROCESSO – Nº 140/2025 – SEMSA CONCORRÊNCIA Nº
008/2025-SELCO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026

ORIGEM: PROCESSO – Nº 140/2025 – SEMSA

CONCORRÊNCIA Nº 008/2025-SELCO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 19.831.397/0001-91.

RESPONSÁVEL: RENATO SOUSA DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para realizar SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Projeto Básico Anexo I do edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

EXERCÍCIO: 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10 301 0906 2051 0000 – Programa de Qualificação de UBS – Reformas.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: Reforma do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ministério da Saúde/MS, Emenda – Proposta nº 11958876000123019.

TIPO DE EMPENHO: Global.

VALOR GLOBAL:

O presente contrato possui valor global de R\$ 622.999,21 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Maio 2026.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:A455EC1A

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 ORIGEM:
PROCESSO – Nº 099/2026 – SMAD PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2026-SELCO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026

ORIGEM: PROCESSO – Nº 099/2026 – SMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026-SELCO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 41.796.556/0001-13.

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e fornecimento de gás de cozinha (GLP) envasado em botijões P-13 e água mineral em galões de 20L, com seus respectivos refis, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, com entrega parcelada, de acordo com as demandas das secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.

EXERCÍCIO: 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.500.0000.100.119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSA.

EXERCÍCIO: 2026.

PROGRAMAS DE TRABALHO:

1.600.3110.310.309/1.600.0000.310.318/1.600.0000.310.314/1.600.000.310.237/

1.600.0000.310.319

1.600.0000.310.043/1.500.1002.300.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTES DE RECURSOS: Incremento PAB; Vigilância em Saúde; Captação Ponderada; APS Desempenho; SAMU; Procedimento MAC; Manutenção da Rede.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.

EXERCÍCIO: 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.540.0000.240.000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB.

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

VALOR ESTIMADO:

O presente contrato possui valor estimado de R\$ 494.099,42 (quatrocentos e noventa e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2026.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:1B7E056C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE-DIE - DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026- SELCO - PROCESSO Nº
097/2026- SMTPS,**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE-DIE

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, torna público que fica adiado "SINE DIE" do Pregão Presencial Nº 006/2026- SELCO - Processo Nº 097/2026- SMTPS, que foi agendado para as 09:00hs do dia 27/05/2026, nova adequação no Edital. A nova data do certame será divulgada através dos meios oficiais de comunicação.

Bonfim/RR 26 de maio de 2026.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:2E986C27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2026- SELCO - PROCESSO Nº 088/2026- SEMSA.**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Presencial Nº 007/2026- SELCO - Processo Nº 088/2026- SEMSA.

A Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 007/2026, com data para 26/05/2026 às 10:00hs, foi **DECLARADO DESERTA**.

Diante disso, fica **REMARCADA** a nova data para a realização do certame, que ocorrerá no dia **11 de Junho de 2026**, no mesmo horário e local previamente estabelecidos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipal de Bonfim/RR.

Os interessados poderão obter mais informações na sede da Prefeitura, na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 26 de MAIO 2026

NATALIE JEKIR
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7D04A328

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL**

**TERMO DE DISTRATO Nº 001/2026/PMB/SMTPS -DISTRATO
DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E ALEKSANDER
RIBEIRO ALVES**

**TERMO DE DISTRATO Nº 001/2026/PMB/SMTPS
ALEKSANDER RIBEIRO ALVES**

DISTRATO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM E **ALEKSANDER RIBEIRO ALVES** PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE **ORIENTADOR SOCIAL DO CREAS - BONFIM/SEDE..**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. **ROMUALDO FEITOSA SILVA**, denominado PREFEITURA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pela sua representante, Sra. Secretária **SIMONE DINIZ PEIXOTO**, denominada INTERVENIENTE e **ALEKSANDER RIBEIRO ALVES**, portador do CPF Nº **035.857.052-27**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida do Comercio, 650, neste Município de Bonfim-RR, doravante denominado CONTRATADO, resolvem em comum acordo firmar o presente Distrato, nas condições estabelecidas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente distrato se refere ao **CONTRATO Nº 012/2025 - PMB/SMTPS**, que tinha por finalidade a contratação de prestadores de serviços para compor a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a fim de atender a área rural e urbana do Município do Bonfim.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original **CONTRATO Nº 012/2025 - PMB/SMTPS**, a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

A contratante declara neste ato que o(a) Contratado(a) cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas no **CONTRATO Nº 012/2025 - PMB/SMTPS**, ora encerrado até a data de 26 de Maio de 2026.

Os serviços ficam a partir desta data rescindidos a pedido do CONTRATADO, para tratar de interesse particular.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO

Outrossim o(a) Contratado(a) declara geral e irrevogável quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber, dando por encerrado os presentes termos contratuais.

E, por estarem firmados, foram estes termos lavrados em duas vias, dando por tudo encerrado.

Bonfim, RR, 26 de Maio de 2026.

Prefeito

Interveniente

Contratado

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F535A1B8

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA Nº 007/2026**

*NOMEIA O SERVIDOR HAROLDO JOSÉ MUNIZ
COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO.*

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **PETER CLEY DUARTE REIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio do Decreto nº 027/2018, art. 1, inciso II que dispõe sobre a Delegação de Competência no âmbito de Administração Municipal, prevista no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HAROLDO JOSÉ MUNIZ**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 628.085.594.53, CREA/RR 0035-D, CONFEA 090129712-7, como responsável Técnico pela **Elaboração de Projeto e Orçamento**, referente: REFORMA DA QUADRA DE FUTEBOL SOCÍETY DO COMPLEXO ORLA NA SEDE DO

MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - EMENDA ESPECIAL Nº 202540930001.

1. Infraestrutura Esportiva

Autor: Mecias de Jesus

Número da Emenda: 202540930001

Programa: Desporto e Lazer – Desporto Comunitário

Objeto: Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva.

Justificativa Técnica: A execução deste projeto visa fortalecer a prática esportiva e recreativa no município, proporcionando espaços adequados para o desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e de integração social. A melhoria da infraestrutura esportiva contribuirá para a promoção da saúde, inclusão social, lazer comunitário e incentivo à participação de crianças, jovens e adultos em atividades físicas regulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracará-RR, 25 de maio de 2026.

PETER CLEY DUARTE REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria nº 072/2025

Publicado por:

Ely Suyenny de Oliveira Araújo

Código Identificador:9CA2A347

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 008/2026

NOMEIA O SERVIDOR HAROLDO JOSÉ MUNIZ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **PETER CLEY DUARTE REIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio do Decreto nº 027/2018, art. 1, inciso II que dispõe sobre a Delegação de Competência no âmbito de Administração Municipal, prevista no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HAROLDO JOSÉ MUNIZ**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 628.085.594.53, CREA/RR 0035-D, CONFEA 090129712-7, como responsável Técnico pela **Elaboração de Projeto e Orçamento**, referente: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

1. Construção de Abrigo Institucional para Pessoas Idosas

Autor: Chico Rodrigues

Número da Emenda: 202541430007

Programa: Assistência Social – Serviços Socioassistenciais

Objeto: Construção de Abrigo Institucional para Pessoas Idosas.

Justificativa Técnica: A implantação da unidade de acolhimento institucional tem como finalidade garantir proteção social especial às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, abandono ou rompimento de vínculos familiares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracará-RR, 25 de maio de 2026.

PETER CLEY DUARTE REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria Nº 072/2025

Publicado por:

Ely Suyenny de Oliveira Araújo

Código Identificador:6B629E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 009/2026

NOMEIA O SERVIDOR HAROLDO JOSÉ MUNIZ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **PETER CLEY DUARTE REIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio do Decreto nº 027/2018, art. 1, inciso II que dispõe sobre a Delegação de Competência no âmbito de Administração Municipal, prevista no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HAROLDO JOSÉ MUNIZ**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 628.085.594.53, CREA/RR 0035-D, CONFEA 090129712-7, como responsável Técnico pela **Elaboração de Projeto e Orçamento**, referente: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

1. Recuperação de Estradas Vicinais

Autor: Mecias de Jesus

Número da Emenda: 202540930001

Programa: Agricultura – Promoção da Produção Agropecuária

Objeto: Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais.

Ministério Executor: MAPA (Código 22000).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracará-RR, 25 de maio de 2026.

PETER CLEY DUARTE REIS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Portaria Nº 072/2025

Publicado por:

Ely Suyenny de Oliveira Araújo

Código Identificador:23D38B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 010/2026

NOMEIA O SERVIDOR HAROLDO JOSÉ MUNIZ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **PETER CLEY DUARTE REIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio do Decreto nº 027/2018, art. 1, inciso II que dispõe sobre a Delegação de Competência no âmbito de Administração Municipal, prevista no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HAROLDO JOSÉ MUNIZ**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 628.085.594.53, CREA/RR 0035-D, CONFEA 090129712-7, como responsável Técnico pela **Elaboração de Projeto e Orçamento**, referente: **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.,**

1. Adequação de Estradas Vicinais

Autor: Dr. Hiran

Número da Emenda: 202542690001

Programa: Agricultura – Promoção da Produção Agropecuária

Objeto: Adequação de estradas vicinais.

Ministério Executor: MAPA (Código 22000).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracará-RR, 25 de maio de 2026.

PETER CLEY DUARTE REISSecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 072/2025**Publicado por:**
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:8E57BCC1**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA Nº 011/2026***NOMEIA O SERVIDOR HAROLDO JOSÉ MUNIZ
COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO.*

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **PETER CLEY DUARTE REIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio do Decreto nº 027/2018, art. 1, inciso II que dispõe sobre a Delegação de Competência no âmbito de Administração Municipal, prevista no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HAROLDO JOSÉ MUNIZ**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 628.085.594.53, CREA/RR 0035-D, CONFEA 090129712-7, como responsável Técnico pela **Elaboração de Projeto e Orçamento**, referente: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.**

1. Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Caracarái

Autor: Zé Haroldo Cathedral

Número da Emenda: 202544920007

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no município de Caracarái – RR.

Ministério Executor: MIDR (Código 53000).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracarái-RR, 25 de maio de 2026.

PETER CLEY DUARTE REISSecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 072/2025**Publicado por:**
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:65C4EF30**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA Nº 012/2026***NOMEIA O SERVIDOR HAROLDO JOSÉ MUNIZ
COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO.*

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **PETER CLEY DUARTE REIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio do Decreto nº 027/2018, art. 1, inciso II que dispõe sobre a Delegação de Competência no âmbito de Administração Municipal, prevista no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HAROLDO JOSÉ MUNIZ**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 628.085.594.53, CREA/RR 0035-D, CONFEA 090129712-7, como responsável Técnico pela **Elaboração de Projeto e Orçamento**, referente: **ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE CARACARAÍ – RR.**

1. Adequação e Recuperação de Estradas Vicinais de Caracarái – RR

Autor: Pastor Diniz

Número da Emenda: 202544410009

Objeto: Adequação e recuperação de estradas vicinais no município de Caracarái – RR.

Ministério Executor: MAPA (Código 22000).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracarái-RR, 25 de maio de 2026.

PETER CLEY DUARTE REISSecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 072/2025**Publicado por:**
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:164BDE22**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA Nº 013/2026***NOMEIA O SERVIDOR HAROLDO JOSÉ MUNIZ
COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA
ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO.*

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **PETER CLEY DUARTE REIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por meio do Decreto nº 027/2018, art. 1, inciso II que dispõe sobre a Delegação de Competência no âmbito de Administração Municipal, prevista no art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HAROLDO JOSÉ MUNIZ**, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 628.085.594.53, CREA/RR 0035-D, CONFEA 090129712-7, como responsável Técnico pela **Elaboração de Projeto e Orçamento**, referente: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**

1. Aquisição de Equipamentos Esportivos

Autor: Defensor Stélio Dener

Número da Emenda: 202543410005

Programa: Desporto e Lazer – Desporto Comunitário

Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracarái-RR, 25 de maio de 2026.

PETER CLEY DUARTE REISSecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 072/2025**Publicado por:**
Ely Suyenny de Oliveira Araújo
Código Identificador:5FA23E19**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2026 - SEMSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90004/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

VALOR TOTAL: R\$ 865.730,09 (oitocentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais e nove centavos).

PROJETO DE ATIVIDADE: PROPOSTA
36000711704202500/2025

FONTE DE RECURSO: 2.600.99**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0040.6.082

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED.: 485
PRAZO DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO: 10 (dez) meses.

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DENTALTEC EMPREENDIMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

Caracará-RR, 06 de maio de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Secretária Municipal de Saúde
 Port. Nº 195/2023

Publicado por:
 Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:99EA0FD8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE DISPENSA
Nº 011/2026

APREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, sediada a Rua Monte Roraima, s/n – Vila Nova, Pacaraima - RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 011/2026, Processo nº 049/2026, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA:J. A. DE A. P. BONFIM LTDA
CNPJ: Nº 45.116.906/0001-04
VALOR DA PROPOSTA: SOMAS DO LOTE: I, R\$ 13.351,32
 LOTE II, R\$ 36.031,57, LOTE III, R\$ 10.017,11 = R\$ 59.400,00
 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

Pacaraima - RR 26 de maio de 2026.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
 Agente de Contratação/Pregoeiro
 Port.: 017/2025

Publicado por:
 Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:9ADFCAF9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO. Na publicação do Extrato de Contrato nº 047-A/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 14/01/2026 na edição nº. 2568. ONDE SE LÊ: Pacaraima – RR, 16 de junho de 2027. LEIA-SE: Pacaraima – RR, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
 Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:720E2F91

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 042/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:** PARDAL AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 36.845.791/0001-06. **Objeto:** Primeiro reajuste do valor do contrato com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), com taxa de 4,726050%, com efeitos a contar

de março/2026. Vigência: 25/03/2026 a 25/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 581.436,94 (quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). Data de Assinatura: 26/05/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
 Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
 Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:B49441AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 033/2026

PORTARIA INTERNA Nº 033/2026 PACARAIMA, 24 DE MAIO DE 2026.

“Instaura Sindicância Administrativa para apuração de suposta irregularidade funcional, e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025, e em consonância com suas competências legais.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apurar irregularidades no serviço público de que tem ciência;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 058-2003 de Pacaraima, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município, estabelece a responsabilidade administrativa do servidor pelos atos e omissões praticados no cumprimento de seus deveres;

CONSIDERANDO as informações contidas em ofício nº 035-2026 da C.M.J.C.C.C, bem como relatório apresentado em anexo;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município que recomenda a imediata instauração de sindicância dos servidores citados.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, de caráter investigativo, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos documentos apresentados (relatórios e ofícios) envolvendo suposta infrações funcionais supostamente cometidas pela servidora M.S. (servidora Efetiva), N.F dos S. (servidora Contratada) e A.C.O (Motorista de Transporte Escolar)

Art. 2º Designar os servidores para compor a Comissão de *Sindicância Administrativa para apuração de suposta irregularidade funcional*, composta pelos seguintes Membros.

- I. **Rita Ferreira**, Docente Efetiva - PRESIDENTE
- II. **Roglan Lima Barbalha**, Docente Efetivo - SECRETÁRIO
- III. **Maria do Perpetuo S. Sousa Costa**, Assistente Educacional - MEMBRO

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30/60** dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art.4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Os membros da comissão atuarão sem prejuízo de suas atividades docentes/administrativas, com carga horária compatível para a execução das tarefas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAÍMA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:033CFB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 027/2026

PORTARIA/SEMPA N.º 027/2026 PACARAÍMA, 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo a servidor(a) público municipal.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 409/2026, do Gabinete do Prefeito de 02 de março de 2026,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 15 de maio de 2026, o(a) servidor(a) **MAIDA DE MIRANDA SILVA**, Matrícula nº 8460-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à 15/05/2026, revogadas disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA CARVALHO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 409 de 02/03/2026.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:FC9D9F54

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
PORTARIA/GAB N° 059/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o senhor **ANTÔNIA ELMA DIAS DA SILVA**, CPF nº. 933.155.462-15, **CHEFE DE GABINETE** da Prefeitura de São João da Baliza - RR, , nos dia 25/05 a 29/05 do corrente ano, onde o mesmo se deslocará para o Município de Boa Vista/RR, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 25 de maio de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:4F1C9204

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2025

A Secretaria de Saúde de São João da Baliza informa a quem for interessado, a convocação para a continuação do Pregão Presencial nº 020/2025, Processo administrativo nº381/2025, que tem por Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.** A Sessão Pública acontecerá no dia 28/05/2026 as 11:00 horas, (HBR) na sala de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza 25 de maio de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:195EF6E1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência Pública - Presencial nº 006/2026, Processo Licitatório nº 026/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 84/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SESAU/MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

ABERTURA DO EDITAL: 16/06/2026.

HORÁRIO DA ABERTURA: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: Na sala de reunião da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR. O EDITAL (e seus anexos) pode ser

adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (**Pen drive**), para obter a cópia do EDITAL, ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: transparencia.saoluiz.rr.gov.br. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 26 de maio de 2026.

MANOEL DA SILVA MOTA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:2B03A903

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2026 – SRP Nº 010/2026 - Processo Licitatório nº 024/2026.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal Educação – SEMED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

ABERTURA DO EDITAL: 15/06/2026.

HORÁRIO DA ABERTURA: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: Na sala de reunião da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR. O EDITAL (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (**Pen drive**), para obter a cópia do EDITAL, ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: transparencia.saoluiz.rr.gov.br. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 26 de maio de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:FF946034

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 015/2026-SAAS/PMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

À vista dos elementos constantes nos autos do presente processo, devidamente instruído com as peças obrigatórias e justificado quanto à inviabilidade de competição, CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta a conformidade legal da instrução processual, AUTORIZO, com fundamento no

art. 72, inciso VIII da referida Lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, nos termos propostos.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E TRABALHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA - SAAS/PMC.

Favorecido: AIRLAMAR SILVA DE SOUZA – CPF Nº XXX.321.582-91

Prazo de Execução: 12 meses

Vigência: 12 meses

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade, especialmente conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como que, após seu regular trâmite, os autos sejam devidamente autuados e arquivados.

Cantá/RR, 26 de maio de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:EDEE4CEF

**GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 015/2026/CÁNTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima – AMR, fl. 21, do dia 21/05/2026. Edição 2654.

ONDE SE LÊ: Cantá-RR, 20 de março de 2026.

LEIA – SE: Cantá-RR, 20 de maio de 2026.

Cantá-RR, 26 de maio de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças - SEMPLAF

Decreto nº 153/2021

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:C716BF59

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 - SEMPLAF**

Processo Nº: 028/2026

Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ: 01.612.682/0001-56

CONTRATADA: BARÃO COMERCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 21.416.388/0001-86

Objeto: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social – SAAS, bem como as Secretarias Participantes.

Dotação orçamentária: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

Função / Programa: 04 121 2101

Projeto / Atividade: 2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: RP

Tipo de Empenho: Estimativo

Cantá - RR, 26 de maio de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DE9332AC

GABINETE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO 007/2022/SEMED/PMC

Processo Licitatório nº 038/2022.
Pregão Presencial SRP nº 12/2022
Contratada: PREMIUM LTDA - ME
CNPJ: 84.014.950/0001-65

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual até 31 de dezembro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, no que não conflitem com o presente instrumento.

Fonte De Recurso: FUNDEB/QSE/PNATE/MDE
Programa De **Trabalho:**
12.365.2106.2016/12.122.2106.2014/12.365.2106.2014/12.365.2106.2015.

Elemento De Despesa 3.3.90.39.00

Fundamento Legal: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O presente termo aditivo, objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual até 31 de dezembro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, no que não conflitem com o presente instrumento, e podendo ser prorrogado nos Termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá-RR.**Tipo De Empenho:** Estimativo

Cantá/RR, 25 de maio de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:85B77CAB

GABINETE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 006/2022/SEMED/PMC

Processo Licitatório nº 038/2022
Pregão Presencial SRP nº 012/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual até 31 de dezembro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, no que não conflitem com o presente instrumento.

Contratada: REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 07.442.073/0001-82

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O presente termo aditivo, objetiva a Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual até 31 de dezembro de 2026, mantidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, no que não conflitem com o presente instrumento, e podendo ser prorrogado nos Termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá.

Programa de **Trabalho:**
12.365.2106.2016/12.122.2106.2014/12.365.2106.2014/12.365.2106.2015.

Fonte de Recursos: FUNDEB/QSE/PNATE/MDE**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00**Tipo de Empenho:** ESTIMATIVO.**Data de Assinatura:** 25 de maio de 2026

Cantá/RR, 25 de maio de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:84C1811A

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 026/2026/SINFRA/PMC.

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
PROCESSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 032/2025.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionado, para atuar no processo nº 005/2026, Contrato Nº 13/2026 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 51/2025- - ESTADO DE RORAIMA /SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ.**

| NOME | MATRÍCULA/CPF | FUNÇÃO |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| LARISSA RITA PEREIRA COSTA | 585.XXX.XXX-20 | GESTOR |
| PABLO FERNANDES | 671.XXX.XXX-68 | FISCAL ADMINISTRATIVO |
| RANNIERI SCHNEIDER LEITE DE LIMA | 688.XXX.XXX-06 | FISCAL TÉCNICO |

Art. 2º - Os servidores ora designados, não serão remunerados por esta atividade, receberão apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 26 de maio de 2026.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 032/202

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B25CFEES

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE DISPENSA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e pelo Decreto nº. 076/2026;

CONSIDERANDO as exigências legais aplicáveis ao processo de fiscalização, que determinam que a execução da dispensa deve ser gerenciada e fiscalizada por representantes formalmente designados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuar no processo nº 059/2025 – SEMSA/PMC, Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÉDICOS PROFISSIONAIS EM UROLOGISTA E GINECOLOGIA E EXAMES DIAGNÓSTICOS (MAPA, HOLTER, ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS), DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.**

| NOME | MATRICULA/CPF | FUNÇÃO |
|--|----------------|-------------------|
| ELISANGELA SILVA COSTA | 511.XXX.XXX-34 | GESTOR |
| KEROLLY ELLEN PEREIRA DE SOUSA BARBOSA | 688XXX.XXX-06 | FISCAL TITULAR |
| ISTEFANI ALMEIDA SAMPAIO | 018.XXX.XXX-30 | FISCAL SUBSTITUTO |

ART.2º - As servidoras ora designadas, não serão remunerados por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Gabinete do secretário, 26 de maio 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C22E0D75

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2026- SINFRA/PMC

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2026 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTA**, em favor da empresa: **DACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº.: 16.552.984/0001-53**, com o valor total **R\$ 7.190.121,00** (sete milhões, cento e noventa mil e cento e vinte e um reais), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá-RR, 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B5F048FA

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
RGF-ANEXO 01 | TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Bonfim - RR (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2026

Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|--|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|------------------------------|---|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | | | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 94.122,25 | 94.612,52 | 130.263,51 | 92.144,60 | 90.828,24 | 91.102,80 | 92.471,74 | 133.824,76 | 97.080,79 | 92.707,71 | 94.976,94 | 94.976,94 | 1.199.112,80 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 94.122,25 | 94.612,52 | 130.263,51 | 92.144,60 | 90.828,24 | 91.102,80 | 92.471,74 | 133.824,76 | 97.080,79 | 92.707,71 | 94.976,94 | 94.976,94 | 1.199.112,80 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 83.410,46 | 83.865,96 | 119.674,25 | 82.030,62 | 80.049,96 | 80.621,96 | 81.881,96 | 115.263,08 | 82.169,88 | 79.017,45 | 81.176,88 | 81.176,88 | 1.050.339,34 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 10.711,79 | 10.746,56 | 10.589,26 | 10.113,98 | 10.778,28 | 10.480,84 | 10.589,78 | 18.561,68 | 14.910,91 | 13.690,26 | 13.800,06 | 13.800,06 | 148.773,46 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|------|
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 94.122,25 | 94.612,52 | 130.263,51 | 92.144,60 | 90.828,24 | 91.102,80 | 92.471,74 | 133.824,76 | 97.080,79 | 92.707,71 | 94.976,94 | 94.976,94 | 1.199.112,80 | 0,00 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 104.784.235,74 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 104.784.235,74 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 1.199.112,80 | 1,14 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 6.287.054,14 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 5.972.701,43 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 5.658.348,73 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2026 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------|--|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Percentuais | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
|--|------------|
| | Percentual |
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | - |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (XII) (%) | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |

LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| | 30/04/2026 |
| Notas Explicativas | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
 Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
 Date: 2026.05.25 10:11:49 BOT
 Reason: Perfil: Contador Responsável
 Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Bonfim - RR

Assinatura: 2
 Digitally signed by ZACARIAS EDVINO DOUGLAS:35267305200
 Date: 2026.05.25 11:15:04 BOT
 Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
 Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Bonfim - RR

Assinatura: 3
 SIGN HERE

Assinatura: 4
 SIGN HERE

Assinatura: 5
 SIGN HERE

Assinatura: 6
 SIGN HERE

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
 Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:FE1F1419

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Rorainópolis - RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal |
|---------------------|--|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |

| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|---|---|
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | | | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 157.960,02 | 226.288,64 | 158.197,80 | 158.562,60 | 139.090,00 | 119.617,40 | 138.840,00 | 300.531,47 | 189.184,26 | 198.605,66 | 194.985,55 | 194.693,48 | 2.176.556,88 | 0,00 | |
| Pessoal Ativo | 157.960,02 | 226.288,64 | 158.197,80 | 158.562,60 | 139.090,00 | 119.617,40 | 138.840,00 | 300.531,47 | 189.184,26 | 198.605,66 | 194.985,55 | 194.693,48 | 2.176.556,88 | 0,00 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 138.561,43 | 206.816,67 | 138.770,00 | 139.090,00 | 139.090,00 | 139.090,00 | 138.840,00 | 204.703,34 | 169.635,33 | 170.527,00 | 171.013,30 | 170.763,67 | 1.926.900,74 | 0,00 | |
| Obrigações Patronais | 19.398,59 | 19.471,97 | 19.427,80 | 19.472,60 | 0,00 | -19.472,60 | 0,00 | 95.828,13 | 19.548,93 | 28.078,66 | 23.972,25 | 23.929,81 | 249.656,14 | 0,00 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 157.960,02 | 226.288,64 | 158.197,80 | 158.562,60 | 139.090,00 | 119.617,40 | 138.840,00 | 300.531,47 | 189.184,26 | 198.605,66 | 194.985,55 | 194.693,48 | 2.176.556,88 | 0,00 | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 154.925.774,10 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V) | 154.925.774,10 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b) | 2.176.556,88 | 1,40 |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 9.295.546,45 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 8.830.769,13 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 8.365.991,81 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|--------------------|------------|
| | 30/04/2026 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | - |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------|--|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Percentuais | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| | |
|--|------------|
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | - |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (XII) (%) | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|------------|
| Notas Explicativas | 30/04/2026 |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | - |
| Notas Explicativas | |

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Date: 2026.05.25 10:26:57 BOT

Reason: Perfil: Contador Responsável

Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Rorainópolis - RR

Assinatura: 2

Digitally signed by MARCIO ALVES DE SOUSA:00761380205

Date: 2026.05.25 11:20:07 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo

Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Rorainópolis - RR

Assinatura: 3

SIGN HERE

Assinatura: 4

SIGN HERE

Assinatura: 5

SIGN HERE

Assinatura: 6

SIGN HERE

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:D90D659A